

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade com os termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, com o objetivo de emitir parecer das contas dos meses de setembro a dezembro de 2025.

Presidiu a reunião a membro titular Maria Cristina Oliveira. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações e recomendações, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Foram encaminhados questionamentos a partir das dúvidas que surgiram durante a conferência da documentação, que foram prontamente respondidas pela Direção através dos funcionários Jean e Anderson.

Feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

Que a documentação necessária à realização dos trabalhos foi apresentada de forma clara e organizada.;

Que, ao final deste período em referência, o saldo foi negativo de R\$ 218.509,57 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Esta previsão já foi apontada no parecer do período anterior, por terem ocorrido grandes eventos como: eleições para Direção Colegiada e Conselho Fiscal, envio de delegação para o 12º Congrejufe em Foz do Iguaçu e campanhas de mobilização da categoria na luta pelo Plano de Carreira e reposição salarial, despesas estas que, mesmo parceladas, afetaram o resultado do exercício. Esse saldo ocorreu, também, por não ter havido um Fundo de Reserva ao longo do ano em curso e nas gestões anteriores.

Que o número de sindicalizados passou de 4313 em dezembro de 2024 para 4303 em dezembro de 2025.

Que não foi realizado o inventário físico dos bens móveis da entidade no ano de 2025.

Recomendamos que o procedimento acima seja aplicado anualmente, para garantir a transparência, a conformidade legal e a integridade do patrimônio coletivo.

Recomendamos a necessidade de se adquirir a cultura de formar, ao longo da gestão, os saldos de fundo de obras e fundos de greve e mobilizações, pois se trata de um mecanismo de proteção para os servidores e servidoras, garantindo a sustentabilidade da entidade e a defesa de seus direitos.

PARECER:

Com base nos documentos analisados e as informações prestadas pela Direção e, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação** das contas relativas ao período de setembro a dezembro de 2025, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira